



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede título de cidadão gravataense ao
Sr. Flávio Martiniano Galvão Lins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições legais,

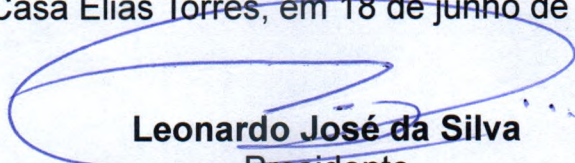
RESOLVE:

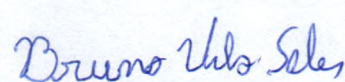
Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **Sr. Flávio Martiniano Galvão Lins**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

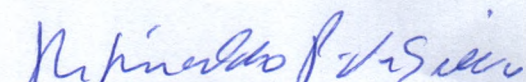
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

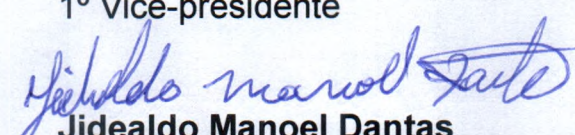
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

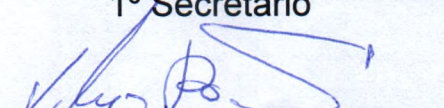
Casa Elias Torres, em 18 de junho de 2024.


Leonardo José da Silva
Presidente


Bruno Vilar Sales
1º Vice-presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário


Jidealdo Manoel Dantas
2º Vice-presidente


Valeriano Bezerra da Silva
2º Secretário